

Pela incorporação do Acesso à Informação e da Liberdade de Expressão nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A formulação dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que vem sendo discutida por ONGs, governos e a sociedade civil em todo mundo, precisa passar pela incorporação de pautas como Transparência, Liberdade de Expressão e Acesso à Informação.

Metas deste tipo ajudariam a aprimorar a atuação de órgãos e instituições públicas dos países participantes e podem auxiliar no respeito e no cumprimento dos direitos humanos.

O direito a um ambiente sadio e sustentável para todas as pessoas requer que governos disponibilizem informações corretas e atuais sobre obras, políticas públicas e outras medidas adotadas (por exemplo, sobre a construção de usinas ou rodovias), além de respeitar a opinião dos indivíduos, especialmente quando tais indivíduos sofrem diretamente os impactos de tais ações. Essas pessoas devem ter garantida sua integridade física e não devem estar sujeitas à coerção, mesmo que expressem visões controversas ou divergentes.

Por isso, a ARTIGO 19 Brasil propõe a criação de um novo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a boa

governança, que preveja metas nas três áreas mencionadas (Transparência, Liberdade de Expressão e Acesso à Informação). O novo ODS deve ser pensado de forma a reforçar a responsabilidade dos governos com os temas da agenda internacional pós-2015.

Compromisso

O compromisso com a boa governança é peça-chave na formação dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Eles vão substituir, em nível global, as metas definidas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujo prazo acaba em 2015.

Os ODM foram estabelecidos pela ONU em 2000 e assinados por 189 países-membros, mas em breve vão “caducar”. A campanha para definir os novos Objetivos, a Agenda Pós-2015, realizou e está realizando consultas nacionais em mais de 30 países.

Melhorar os mecanismos de governança é uma das grandes preocupações da sociedade civil, e especialmente da ARTIGO 19. Apesar das vitórias registradas nos últimos anos, com quase 100 países adotando Leis de Acesso à Informação, é necessário avançar ainda mais.

Pela incorporação do Acesso à Informação e da Liberdade de Expressão nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Um ODS sobre o tema poderia, por exemplo, criar metas para a formulação de leis nacionais e iniciativas de transparência pelos países. A Organização dos Estados Americanos (OEA) possui uma legislação-modelo que pode servir de marco legal para essa discussão.

Definir padrões mínimos para o exercício do direito de todas as pessoas cobrarem informações e terem acesso a elas; a responsabilidade de órgãos públicos em coletar, guardar e disponibilizar informações para os cidadãos; e um conjunto claro e bem delimitado de exceções, além de mecanismos de controle e cumprimento da lei, são tarefas para um novo ODS sobre o tema.

No Brasil, a Lei 12.527/2011, chamada de Lei de Acesso à Informação (LAI), está em vigor desde maio de 2012. Há, no entanto, resistência em sua implantação efetiva em vários

órgãos da Justiça, do Legislativo, em governos estaduais e Prefeituras.

Além disso, muitos são aqueles que sofrem violência, ameaças e agressões por fazerem importantes denúncias sobre temas como corrupção, trabalho escravo e degradação ambiental. Pessoas ainda sofrem intimidações por expressarem visões críticas ou opiniões divergentes. Um ODS que faça referência ao direito que todos e todas temos de nos expressar amplamente sobre qualquer tema fortaleceria os compromissos dos Estados com o livre fluxo de informações e ideias.

O país daria uma mensagem clara de apoio à Transparência, ao Acesso à Informação e à Liberdade de Expressão em todos os níveis de governo, para os países-membros da ONU, caso apoiasse a criação de um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável específico sobre o tema.



Associação Artigo 19 Brasil

Site: <http://www.artigo19.org> // <http://www.article19.org>
Mail: rafael@artigo19.org // comunicacao@article19.org
Telefones: (11) 3057-0042 e (11) 3057-0071
Endereço: Rua João Adolfo, 118 - conjunto 802
Centro - São Paulo - SP CEP: 01050-020